

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 9631/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de encarregado geral operacional.

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Encarregado Geral Operacional

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação de Câmara de 2023/07/26, se encontra aberto procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Encarregado Geral Operacional.

Caracterização do posto de trabalho:

O titular do posto de trabalho, para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irá também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes: Coordenação geral de todos os trabalhos realizados pelo pessoal afeto aos vários setores operacionais sob a sua supervisão; Garantir que são criadas as condições para que sejam executadas as tarefas propostas aos setores nos prazos estipulados (Coordenar pessoal e equipamentos, bem como aprovisionar atempadamente os materiais necessários à sua execução); Organizar os trabalhos de acordo com orientações, prazos e prioridades definidas; Otimizar recursos propondo eventuais medidas de correção e de melhoria dos serviços prestados; Verificar a conformidade dos trabalhos executados por parte dos diversos setores, assim como o preenchimento e verificação das folhas de obra com vista ao apuramento de custos e gestão de stock de materiais; Efetuar o controlo de assiduidade (esquecimentos de picagem, picagens fora do horário previsto sem apresentação de declaração justificativa, inserir justificações no portal de assiduidade, elaborar mapa de férias do serviço).

Âmbito de recrutamento – O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, detentores dos requisitos de admissão.

Requisitos obrigatórios – De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o artigo 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser detentores do seguinte nível habilitacional correspondente ao grau 1 de complexidade funcional: escolaridade obrigatória, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional exigido, por formação profissional ou experiência profissional.

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, informa-se de que a publicação integral deste procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data daquela publicitação.

10 de abril de 2026. – O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Fernando Paulo Serra Barreiros.

319986138